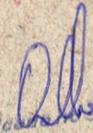


LEI MUNICIPAL Nº 1.371, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025


Pública - Site da Prefeitura
Municipal
26/02/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por ela é sancionada a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Órgão	10	Pref. Mun. de Santo Antônio do Descoberto	R\$ 1.285.000,00
Unidade	4	Sec. Mun. de Adm. e Planejamento – SEAP	
Função	6	Segurança Pública	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2040	Secretaria Municipal de Alternativas Penais	
Ação	2.808	Secretaria Municipal de Alternativas Penais	
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$ 5.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte	R\$ 5.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 480.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Fonte 100 - Recursos não Vinculados de Impostos



Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, de dotações já constantes no orçamento em vigor, conforme quadros detalhados abaixo:

Órgão	10	Pref. Mun. de Santo Antônio do Descoberto	RS 50.000,00
Unidade	2	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	
Função	4	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	52	Administração Geral	
Ação	2.006	Contribuição AGM, CNM e Outras	
Elemento	3.3.70.41	Contribuições	RS 50.000,00

Fonte 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	10	Pref. Mun. de Santo Antônio do Descoberto	RS 650.000,00
Unidade	2	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN	
Função	99	Reserva de Contingencia	
Subfunção	999	Reserva de Contingencia	
Programa	0	Encargos Especiais	
Ação	9.999	Reserva de Contingencia	
Elemento	9.9.99.99	Reserva de Contingencia	RS 650.000,00

Fonte 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	10	Pref. Mun. de Santo Antônio do Descoberto	RS 200.000,00
Unidade	4	Sec. Mun. de Adm. e Planejamento – SEAP	
Função	6	Segurança Pública	
Subfunção	181	Policiamento	
Programa	52	Administração Geral	
Ação	2.229	Manut. dos Serv. de Vigilância Municipal GCM	
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 200.000,00

Fonte 100 - Recursos não Vinculados de Impostos



Órgão	10	Pref. Mun. de Santo Antônio do Descoberto	R\$ 100.000,00
Unidade	9	Gabinete do Vice-Prefeito	
Função	4	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	52	Administração Geral	
Ação	2.002	Manut. das Ativ. Do Gab. do Vice-Prefeito	
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00

Fonte 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	10	Pref. Mun. de Santo Antônio do Descoberto	R\$ 150.000,00
Unidade	14	Sec. Mun. de Infra. Obras e Serv. P. SEINFRA	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	501	Vias e Logradouros Urbanos	
Ação	1.066	Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	
Elemento	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 150.000,00

Fonte 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão	10	Pref. Mun. de Santo Antônio do Descoberto	R\$ 135.000,00
Unidade	14	Sec. Mun. de Infra. Obras e Serv. P. SEINFRA	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Programa	504	Serviços de Limpeza Urbana	
Ação	2.067	Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública	
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 135.000,00

Fonte 100 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Fica autorizado a Chefe Poder Executivo a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA (Plano Plurianual 2022/2025), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025) e a LOA (Lei Orçamentária Anual de 2025) a fim de contemplar, especificamente, as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO/GO, aos 24 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.**


**JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**